



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

30

Janeiro

73.

DECRETO Nº 102 DT. 30 DE JANEIRO DE 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 69 de 24 de novembro de 1.971 (Estatuto dos Funcionários Públicos),

D E C R E T O

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado para o Cargo de Fiscal de Obras em caráter efetivo, o Senhor Nivaldo Baptista, em virtude da aprovação consequente através do concurso público realizado em 25 de Janeiro do corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 69 de 6 de maio de 1.972.

Artigo 3º - Este Decreto entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
30 de Janeiro de 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO
Prefeito Municipal